



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 043/2024

**18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024,  
2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024.**

No dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres – PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão, tendo em vista ser a primeira sessão do mês, convidou a todos para ficarem de pé, para os cânticos dos hinos Nacional e da cidade de Aquidauana. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Nilson Pontim - PSDB – 01 Indicação, ao Diretor Presidente da Agesul, no sentido de viabilizar a substituição dos guard rail na extensão da rodovia MS 450; Vereador Humberto Torres PSDB – 01 Indicação, ao Secretário de Serviços Urbanos e Rurais, ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Prefeito Municipal, solicitando manutenção na Rua Aniceto Rondon, entre as ruas Pandiá Calógeras e Estevão Alves Corrêa, 01 Projeto de Lei, visando homenagear e denominando a Quadra de Areia André Magalhães da Silva, localizada na Rua Ovidio Costa, entre a Rua Roque Florian das Neves e Luís da Costa Rondon, Vila José Fragelli; Vereador Valter Neves - PP – 02 Indicações, primeira ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e ao Diretos do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de implantar um redutor de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

velocidade ou quebra-molas ecológico, na rua Sete de Setembro, trecho entre as ruas Visconde de Taunay e Quintino Bocaiuva, segunda ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, para realizar a pavimentação asfáltica com drenagem ou lajotamento da rua Salvador Paes Proença, entre a rua Dari Barcelos e a ponte que dá acesso a Vila Trindade. Não tendo mais vereador inscrito para preposições, não houve o Intervalo Regimental, passando para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: 1- **PROCESSO Nº 484/2024. PROJETO DE LEI Nº 026/2024. AUTORIA:** VEREADOR SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO – PSDB. **ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS PELOS ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em SEGUNDO TURNO pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Tião Melo – PV, Professor Clériton – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; 2 - **PROCESSO Nº 444/2024. PROJETO DE LEI Nº 031/2024. AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ASSUNTO:** AJUSTA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, DO PERÍODO 2022/2025. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em PRIMEIRO TURNO pelos Vereadores: Professor Clériton – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; 3 - **PROCESSO Nº 445/2024. PROJETO DE LEI Nº**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**032/2024. AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ASSUNTO:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANAMS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em PRIMEIRO TURNO pelos Vereadores: Professor Clérison – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; **4 - PROCESSO Nº 454/2024. PROJETO DE LEI Nº**

**033/2024. AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em PRIMEIRO TURNO pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Tião Melo – PV, Professor Clérison – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; **5 - PROCESSO Nº 494/2024. PROJETO DE LEI Nº 030/2024.**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ASSUNTO:** AUTORIZA O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL A ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE MIRANDA E REGIÃO DO PANTANAL – VISIT PANTANAL (INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL ROTA PANTANAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em TURNO ÚNICO pelos Vereadores: Professor Clériton – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; **6 - PROCESSO Nº 489/2024. PROJETO DE LEI Nº 027/2024. AUTORIA:** VEREADOR NILSON PONTIM – PSDB. **ASSUNTO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SOM AUTOMOTIVO AQUIDAUANA/ANASTÁCIO. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em TURNO ÚNICO pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Tião Melo – PV, Professor Clériton – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB; **7 - PROCESSO Nº 490/2024. PROJETO DE LEI Nº 028/2024. AUTORIA:** VEREADOR NILSON PONTIM – PSDB. **ASSUNTO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O INSTITUTO SOCIAL DOAF – DE ÓRFÃOS A FILHOS. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em TURNO ÚNICO pelos Vereadores: Professor Clériton – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Wezer Lucarelli – PSDB. Em seguida, sem mais vereadores inscritos, sem matérias de Regime de Urgência Especial, Pela Ordem concedida ao Vereador Sargento Cruz – PP: “*Senhor presidente, senhores vereadores, público aqui presente, convocar as comissões permanentes para reunião na próxima segunda-feira às 9 horas da manhã na sala de reuniões*”. O Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a décima nona sessão ordinária, a ser realizada no 10 de dezembro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 03 de dezembro de 2024.

**VER. NILSON PONTIM – PSDB  
PRESIDENTE**

**VER. REINALDO KASTANHA - PSDB  
VICE-PRESIDENTE**

**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB  
1º SECRETÁRIO**

**VER. CHICO TAVARES - PT  
2º SECRETÁRIO**